



DECRETO Nº 037/2023

Nº de ordem: <u>037/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>23 / 01 / 2023</u>
<u>Joselyka Cruvinel</u> Responsável

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para a Agrodefesa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 5528/2021, em que foi celebrado o convênio entre o município de Montividiu-GO e a Agrodefesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a continuidade de cessão da servidora pública municipal, **Sra. Lara Vitória Cruvinel**, portadora do CPF: 707.874.231-14, ocupante do cargo comissionado de Assessor A, para prestar seus serviços junto à **AGRODEFESA** no município de Montividiu-GO, com ônus para a origem, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal